

Santo André, 25 de abril de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2586/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 98/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e autoriza o Poder Executivo a celebrar cooperação técnica com instituições públicas de saúde para o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390036003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.